

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 76/2019

O(A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina/PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2018, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União de 29/03/2019, processo administrativo nº 23111.031037/2018-53, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí nos Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina), Ministro Reis Veloso (Parnaíba), Senador Helvídio Nunes (Picos), Amílcar Ferreira Sobral (Floriano/PI), Colégio Técnico de Teresina e Colégio Técnico de Floriano, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 46/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.284.595/0001-42- GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA Endereço: Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-310 Telefones: (81) 3074-3149 / (81) 3272-2267 / (81) 98420-8119 E-mail: vendas@gruponildo.com.br					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 136.089,6800
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 36.626,8800
	GRUPO 5	-	-	-	R\$ 13.543,3800
Total do Fornecedor:					R\$ 186.259,9400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA/PI.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 165.716

Valor estimado: R\$ 0,4600

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 165.716 serviço/m2 .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis). Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA/PI.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 149.482

Valor estimado: R\$ 0,4400

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 149.482 serviço/m2 .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelletizadas, granuladas, parafinadas e pódecontato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA/PI.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 149.482

Valor estimado: R\$ 0,4400

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 149.482 serviço/m2 .

Item: 4 - GRUPO 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO- PARNAÍBA/PI.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38.153

Valor estimado: R\$ 0,4600

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 38.153 serviço/m2 .

Item: 5 - GRUPO 2

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis). Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO- PARNAÍBA/PI. .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38.153

Valor estimado: R\$ 0,4400

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 38.153 serviço/m2 .

Item: 6 - GRUPO 2

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelitizadas, granuladas, parafinadas e pódecontato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO- PARNAÍBA/PI.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38.153

Valor estimado: R\$ 0,4400

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 38.153 serviço/m2 .

Item: 13 - GRUPO 5

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4

realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - TERESINA/PI.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.107

Valor estimado: R\$ 0,4600

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9300 e com valor negociado a R\$ 0,4600 e a quantidade de 10.107 serviço/m2 .

Item: 14 - GRUPO 5

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis). Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - TERESINA/PI.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.107

Valor estimado: R\$ 0,4400

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9300 e com valor negociado a R\$ 0,4400 e a quantidade de 10.107 serviço/m2 .

Item: 15 - GRUPO 5

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelletizadas, granuladas, parafinadas e pódecontato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - TERESINA/PI.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.107

Valor estimado: R\$ 0,4400

Unidade de fornecimento: serviço/m2

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9300 e com valor negociado a R\$ 0,4400 e a quantidade de 10.107 serviço/m2 .

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Não há órgãos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

5

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação do resultado de julgamento publicado no DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

6

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina(PI), 29 de março de 2019.

Alexandre Rodrigues Santos
Administrador
Diretor Administrativo/UFP1
STAPE 25751449

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: 03-284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO & CONSTRUÇÃO LTDA - ME RUA COSME BEZERRA, 115 IPATINGA - CEP: 50670-310 RECIFE-PE	IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA CPF: 024.289.594-84 R.G.: 4.515.500 SDS/PE	assinatura